



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO PENAL- PARTE GERAL I**

Curso: DIREITO

3º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Direito Penal: Conceito. As ciências penais. As escolas penais. A história do direito penal brasileiro e a humanização das penas. Teoria geral do crime. Imputabilidade. Concurso de pessoas.

OBJETIVOS GERAIS

Propiciar aos alunos, conhecimentos básicos sobre as Ciências Penais e particularmente a parte geral do Código Penal Brasileiro. Procurar-se-á desenvolver no aluno o senso crítico do pensamento e argumentação lógica, voltado para a aplicação prática do Direito Penal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar condições ao aluno, por meio do estudo da teoria e a verificação de casos práticos a se capacitar para a precisa aplicação dos dispositivos legais atinentes, tanto na sua imposição quanto na sua execução, como solucionar outras questões práticas incidentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As Ciências Penais; 1.1. Escolas Penais; História do Direito Penal brasileiro. 1.2. Hermenêutica, Interpretação da Lei Penal e conceitos fundamentais; 1.3 Analogia, interpretação extensiva e interpretação analógica; Infração Penal – crime e contravenção; Elementos e circunstâncias do crime; Sujeitos do Crime; Objeto do crime; Espécies de norma penal. Principais classificações do crime. 1.4 Princípio da reserva legal e da anterioridade. 1.5. A Lei Penal no tempo; Lei Temporária ou excepcional; Tempo do crime; Lei Penal no Espaço; Lei Penal em relação às pessoas – Espécies de imunidades.
2. Teoria Geral do Crime; 2.1 Conceito de crime – material, formal e analítico. Teoria bipartida e tripartida.
3. Fato típico. 3.1 Conduta; Resultado; 3.2 Relação de causalidade; 3.3 Teoria da Imputação Objetiva.
4. Teoria do tipo; 4.1 Teoria da tipicidade; 4.2 Dolo; Culpa e Preterdolo. 4.3 Erro de tipo e espécies.
5. Fases da realização do crime (iter criminis). 5.1 Tentativa e espécies; 5.2 Desistência voluntária e arrependimento posterior.
6. Ilicitude ou antijuridicidade; 6.1 Excludentes de ilicitude; 6.2 Legítima defesa; 6.3 Exercício regular do direito e estrito cumprimento do dever legal.
7. Culpabilidade; 7.1 Evolução; 7.2 Elementos da culpabilidade; Imputabilidade; 7.3 Embriaguez; 7.4 A emoção e a paixão; 7.4 Potencial consciência da ilicitude; 7.5 Erro de proibição; 7.6 Exigibilidade de conduta diversa; Causas supralegais. 7.7 Coação moral irresistível, caso fortuito e força maior; Obediência hierárquica.
8. Concurso de pessoas; Introdução; 8.2 Teorias; requisitos do concurso de pessoas; 8.3 Autoria; participação; 8.4 Concurso em crimes culposos; 8.5 Participação de menor importância; 8.6 Comunicabilidade das elementares e circunstâncias; 8.7 A participação de menor importância

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais, doutrinários e jurisprudenciais como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Verificado o acompanhamento do aluno a partir das primeiras avaliações e havendo necessidade de recuperação o docente responsável estabelecerá um sistema de recuperação e acompanhamento composto de exercícios adicionais, seminários e estudos dirigidos, visando auxiliar o acadêmico a se adequar ao sistema de avaliação adotada.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

BITENCOURT, CEZAR ROBERTO. Tratado de Direito Penal: Parte geral 1. Ed. Saraiva. 2016.
ESTEFAM, André. Direito Penal: Parte Geral 1. Ed. Saraiva. 2017.
PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro*. 11ª.Ed. São Paulo: RT, 2013. Vol. II.

BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

BARROS, Flávio Augusto Monteiro. Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1 - 9ª Ed. 2011.
GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal - Vol. 1 Tomo I - 7ª Ed. .Ed. Saraiva. 2008.
TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. Ed. Saraiva. 5ª Ed. 2012.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.